

# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC CGM/TR 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Roberto Carvalho Pitzer

CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Jorge José dos Santos

SUBSECRETÁRIO DECONTROLE INTERNO

Getúlio de Oliveira

CORPO TÉCNICO

Simone Ferreira Cabral

Renata de Oliveira Pinto Ramos

Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias

Daniele Trindade Duarte

Jorge José dos Santos

Amanda Sarkis Moor Santos Xavier

Marcelo Adriano Vieira Teixeira de Siqueira

Wagner Leonel de Oliveira Júnior

Osmane Vieira Duarte

Priscila Duarte da Costa

Sérgio de Oliveira

Letícia de Paula Pereira

Delson Jorge dos Santos

Ismael Rapozo

Matheus Zanardi Nunes

Glaucia Reis Rodrigues

## SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                  | 4  |
| 2. JUSTIFICATIVA .....                                 | 5  |
| 3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....                       | 7  |
| 4. OBJETIVOS .....                                     | 7  |
| 4.1 Objetivo Geral .....                               | 7  |
| 4.2 Objetivos Específicos .....                        | 7  |
| 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO .....                          | 8  |
| 5.1. CAPACITAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO..... | 9  |
| 6. METAS .....                                         | 10 |
| 6.1 Execução do PAC .....                              | 10 |
| 6.2 Horas de Treinamento Anual .....                   | 10 |
| 7. DISPOSIÇÕES FINAIS .....                            | 10 |

## **1. APRESENTAÇÃO**

A auditoria interna é um instrumento de governança voltado ao fortalecimento e ao aprimoramento da Administração Pública, exercendo papel fundamental na avaliação, orientação e melhoria dos processos de gestão.

Sua atuação busca contribuir para o fortalecimento dos controles internos, a identificação e o gerenciamento de riscos, o aperfeiçoamento da tomada de decisões e o alcance dos objetivos institucionais, promovendo uma gestão pública mais eficiente, responsável e alinhada às necessidades da sociedade.

A atuação da auditoria interna encontra fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, que estabelecem diretrizes relacionadas ao controle, à fiscalização e à gestão dos recursos públicos.

No âmbito municipal, as diretrizes de atuação estão consolidadas no Manual Técnico de Auditoria Interna da Prefeitura de Três Rios, conforme Decreto Municipal nº 5.317/2014, cujas metas operacionais básicas compreendem:

I - Examinar a integridade e fidedignidade das informações financeiras e comunicar essas informações aos gestores responsáveis;

II - Examinar os sistemas de controle interno estabelecidos, para certificar a observância às políticas, planos, leis e regulamentos que tenham, ou possam ter, impactos sobre operações e relatórios, e determinar se a organização está em conformidade com as diretrizes do governo;

III - Examinar os meios usados para a proteção dos ativos;

IV - Verificar se os recursos são empregados de maneira eficiente e econômica;

V - Examinar os programas, verificar se os resultados são compatíveis com o plano plurianual e se estão sendo executados de acordo com o que foi planejado;

VI - Comunicar o resultado do trabalho de auditoria e solicitar a tomada de providências sobre as recomendações apontadas.

Para o adequado desempenho de suas atribuições e o atendimento às demandas institucionais, os integrantes da Controladoria Geral devem promover o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo das competências necessárias ao exercício de suas funções, com especial atenção às seguintes competências essenciais:

- I. Ética profissional: promove e aplica a ética profissional no ambiente de trabalho;
- II. Gerenciamento da auditoria interna: desenvolve e gerencia a função de auditoria interna;
- III. Governança, riscos e controle: aplica um entendimento preciso de governança, riscos e controle, apropriado à organização pública;
- IV. Comunicação: comunica o impacto na gestão pública e nas contas do ente;
- V. Persuasão e colaboração: persuade e motiva os outros por meio da colaboração e cooperação;
- VI. Raciocínio crítico: aplica técnicas de análise de processos e resolução de problemas;
- VII. Melhoria e Inovação: aceita mudanças e promove a melhoria e a inovação.

Diante desse cenário, o PAC estabelece a programação das ações de capacitação, considerando as prioridades definidas pela Administração e os aspectos relevantes para o acompanhamento e avaliação da gestão municipal.

## **2. JUSTIFICATIVA**

A crescente complexidade das atividades de controle e auditoria, aliada ao dever constitucional de eficiência, exige o aprimoramento contínuo dos

conhecimentos, competências e habilidades dos servidores que integram a Controladoria Geral do Município.

A atualização permanente é necessária para assegurar o adequado desempenho das atribuições institucionais, o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle e a qualidade dos trabalhos desenvolvidos, constituindo instrumento fundamental para o fortalecimento da atuação da Controladoria Geral, contribuindo para o desenvolvimento técnico e profissional de seus servidores e para o aprimoramento das atividades de auditoria interna, controle, avaliação, orientação e acompanhamento da gestão pública.

As Normas de Auditoria Governamental e as diretrizes do Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis às atividades de auditoria, orientam quanto à necessidade de desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos profissionais, com o objetivo de assegurar o adequado desempenho de suas atribuições e a qualidade dos trabalhos realizados.

O Plano Anual de Capacitação – PAC constitui instrumento de planejamento e organização das ações de capacitação dos servidores da Controladoria Geral do Município de Três Rios, destinado a promover a formação e o aperfeiçoamento profissional, considerando as necessidades institucionais, as competências requeridas para o exercício das atribuições e as demandas decorrentes da evolução da Administração Pública. Dessa forma, contribui para o fortalecimento do controle interno, o aprimoramento das atividades desenvolvidas e a melhoria da gestão dos recursos públicos.

No âmbito municipal, a elaboração do PAC atende às disposições dos artigos 26 a 28 do Capítulo VI da Lei Municipal nº 5.068/2023, que estabelecem a obrigatoriedade da capacitação dos servidores integrantes dos quadros permanentes da Controladoria Geral do Município de Três Rios.

### **3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

As ações de capacitação previstas neste Plano encontram-se alinhadas às diretrizes institucionais e às necessidades da Controladoria Geral do Município, considerando suas atribuições, competências e responsabilidades.

Nesse contexto, o PAC constitui instrumento de planejamento destinado ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento contínuo dos conhecimentos, competências e habilidades dos servidores que a integram, de modo a contribuir para o adequado desempenho das atividades de controle interno, auditoria e demais funções institucionais, bem como para o fortalecimento da atuação da Controladoria e o aprimoramento da gestão pública municipal.

### **4. OBJETIVOS**

#### **4.1 Objetivo Geral**

Promover o aperfeiçoamento profissional contínuo dos Auditores de Controle Interno, da equipe de apoio e dos demais servidores vinculados às macrofunções da Controladoria Geral, mediante o desenvolvimento e a atualização dos conhecimentos técnicos, o aprimoramento das práticas de fiscalização, o acompanhamento das alterações no ordenamento jurídico e a disseminação de metodologias relacionadas à gestão e à avaliação de riscos, contribuindo para o fortalecimento das atividades e para o aprimoramento da gestão pública municipal.

#### **4.2 Objetivos Específicos**

Para o alcance dos objetivos propostos, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos:

I - Aprimorar os conhecimentos, competências e habilidades dos Auditores de Controle Interno, da equipe de apoio e dos demais servidores vinculados às macrofunções da Controladoria Geral, de acordo com suas atribuições e responsabilidades institucionais;

II - Promover a atualização contínua quanto à legislação, às normas e aos procedimentos aplicáveis às atividades de controle interno, auditoria e fiscalização;

III - Desenvolver conhecimentos e competências relacionados à gestão e à avaliação de riscos, fortalecendo a atuação preventiva e orientativa da Controladoria Geral no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Fomentar a utilização de sistemas, ferramentas tecnológicas e soluções integradas de dados, visando ao aprimoramento das atividades de controle, auditoria e fiscalização, inclusive por meio do cruzamento e da análise automatizada de dados públicos.

## **5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

As ações de capacitação previstas para o exercício de 2026 encontram-se relacionadas no Anexo I deste Plano e serão desenvolvidas de acordo com as necessidades institucionais da Controladoria Geral do Município.

O planejamento priorizará a participação em cursos, treinamentos, palestras, seminários e demais eventos de capacitação promovidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), pelas escolas de governo e por outras instituições públicas ou privadas, desde que relacionados às atribuições e necessidades da Controladoria Geral.

Os servidores poderão ser indicados para participar de ações de capacitação específicas, sempre que consideradas relevantes ou necessárias ao aprimoramento do desempenho de suas atribuições, observadas a disponibilidade orçamentária e a conveniência da Administração.

As ações poderão ser realizadas nas modalidades presencial, a distância (EAD) ou híbrida, conforme a natureza da capacitação, a disponibilidade das instituições ofertantes e as necessidades da Controladoria Geral do Município.

### 5.1. CAPACITAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA DE CONSUMO

A implementação da Reforma Tributária do Consumo introduz significativas mudanças no sistema tributário nacional, com potenciais repercussões sobre as receitas municipais, os procedimentos de arrecadação, os controles internos e a gestão dos recursos públicos.

Nesse cenário, mostra-se relevante a atualização dos conhecimentos dos servidores da Controladoria-Geral do Município, considerando os reflexos da nova sistemática tributária sobre as atividades de controle, fiscalização e acompanhamento da gestão municipal.

Considerando a relevância e a complexidade da matéria, o PAC da Controladoria-Geral sugere a realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização sobre a Reforma Tributária do Consumo, com o objetivo de ampliar os conhecimentos técnicos dos servidores e proporcionar maior segurança na análise dos impactos decorrentes das mudanças no sistema tributário.

Recomenda-se que as capacitações abordem, especialmente, os impactos da reforma sobre as receitas municipais, os controles internos, a gestão de riscos, a fiscalização e o acompanhamento da arrecadação, contribuindo para o aprimoramento da atuação da Controladoria-Geral diante das novas exigências tributárias.

## **6. METAS**

A avaliação da eficiência e eficácia do PAC 2026 será realizada através dos indicadores de desempenho discriminados abaixo:

### **6.1. Execução do PAC**

- ☐ Categoria: desenvolvimento Profissional
- ☐ Tipo: eficiência
- ☐ Objetivo: medir o grau de execução das ações de capacitação programadas no plano anual de capacitação da unidade
- ☐ Unidade de Medida: percentual
- ☐ Meta: 40,00%
- ☐ Fórmula de Cálculo:  $\Sigma$  do número de ações de treinamento completas dividido pelo número de ações previstas de treinamento no anexo I, x100.

### **6.2. Horas de Treinamento Anual**

- ☐ Categoria: desenvolvimento Profissional
- ☐ Tipo: eficiência
- ☐ Objetivo: medir a evolução da capacitação contínua para desenvolvimento e manutenção da competência profissional dos servidores da unidade
- ☐ Unidade de Medida: horas-aula
- ☐ Meta: 100 horas
- ☐ Tolerância: 50 horas
- ☐ Fórmula de Cálculo:  $\Sigma$  das horas de treinamento que participaram todos os servidores da Controladoria Geral

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Plano Anual de Capacitação 2026 constitui instrumento de planejamento destinado a orientar as ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da Controladoria Geral do Município, em consonância com suas

atribuições institucionais e com as necessidades da Administração Pública Municipal.

O presente Plano poderá ser revisado e atualizado durante o exercício, sempre que necessário, em razão de novas demandas institucionais, alterações legislativas ou oportunidades de capacitação disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, escolas de governo, órgãos parceiros e demais instituições públicas ou privadas, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

A execução das ações previstas será acompanhada pela Controladoria Geral do Município, devendo os servidores participantes apresentar o respectivo certificado, declaração ou documento comprobatório de participação ou conclusão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da atividade, para fins de registro e acompanhamento.

Por fim, o PAC 2026 reafirma o compromisso da Controladoria Geral do Município com a qualificação contínua de seus servidores, o fortalecimento do controle interno e o aprimoramento das atividades de auditoria, fiscalização e gestão de riscos, contribuindo para uma atuação técnica, preventiva e eficiente e para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal.

Três Rios, 15 de setembro de 2026.

---

Roberto Pitzer  
Controlador Geral  
Matrícula 124.418 (111.1143)

Anexo I - Plano Anual de Capacitação – PAC/2026  
PLANILHADE CURSOS

| Nº          | AÇÃO                                                | P PARTICIPANTE                          | COMPETÊNCIA           | CARGA HORÁRIA | MINISTRADO POR | MODALIDADE  | DESPESA GERAL |
|-------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------|-------------|---------------|
| 1           | NOÇÕES BÁSICAS SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO       | FERNANDO RODRIGUES BARBOSA              | CONTROLE INTERNO      | 5             | TCE/RJ         | EAD         | R\$ 0,00      |
| 2           | NOÇÕES BÁSICAS SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO       | MICHELE BARROS FRANCO                   | PLANEJAMENTO PÚBLICO  | 5             | TCE/RJ         | EAD         | R\$ 0,00      |
| 3           | PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO           | RENATA DE OLIVEIRA PINTO RAMOS          | CONTABILIDADE PÚBLICA | 18            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| 4           | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                    | IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS               | ORÇAMENTO             | 24            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| 5           | CONTABILIDADE PÚBLICA – LANÇAMENTOS DE ATOS E FATOS | SIMONE FERREIRA CABRAL                  | CONTABILIDADE PÚBLICA | 30            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| 6           | CONTABILIDADE PÚBLICA – LANÇAMENTOS DE ATOS E FATOS | JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS | CONTABILIDADE PÚBLICA | 30            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| 7           | NOÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO               | LUCIENE MARIA SILVA ALMEIDA             | CONTROLE INTERNO      | 5             | TCE/RJ         | EAD         | R\$ 0,00      |
| 8           | NOÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO               | MARCELO ADRIANO V. T. DE SIQUEIRA       | CONTROLE INTERNO      | 5             | TCE/RJ         | EAD         | R\$ 0,00      |
| 9           | NOÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO               | MANUELLA RAMOS FIGUEIRA                 | CONTROLE INTERNO      | 5             | TCE/RJ         | EAD         | R\$ 0,00      |
| 10          | PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO           | JORGE JOSÉ DOS SANTOS                   | CONTABILIDADE PÚBLICA | 18            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| 12          | PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO           | JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS | CONTABILIDADE PÚBLICA | 18            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| 13          | AUDITORIA FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO               | SIMONE FERREIRA CABRAL                  | AUDITORIA             | 30            | TCE/RJ         | P RESENCIAL | R\$ 1.000,00  |
| TOTAL HORAS |                                                     |                                         |                       | 193           | TOTAL          |             | R\$ 7.000,00  |

Roberto Pitzer  
Controlador Geral  
Matrícula 124.418  
(111.1143)